



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 011/2022

DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAURO SERGIO AREIA DE CARVALHO**, CPF nº 727.397.033-68, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "B" - II a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2012 a 2017**, a ser fruída no período de **19.11.2022 à 16.02.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos dezanove dias de novembro de dois mil e vinte e dois (19.11.2022).


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
ANTONIO DE PÁDUA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72